

LEI ORDINÁRIA Nº 1440

de 18 de novembro de 2009

“DENOMINA DE JOSÉ FARIAS BRANDÃO, A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE COXIM-MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
LEI MUNICIPAL Nº. 1.440/2009, DE 18/11/2009 “DENOMINA DE JOSÉ
FARIAS BRANDÃO, A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE COXIM-MS.”
Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão, Prefeita Municipal de Coxim,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Fica denominado de José Farias Brandão, a Escola Técnica Federal de
Coxim-MS, prevista para ser construída nesta cidade.*

Art. 2º.

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita Municipal, em 18 de novembro de 2009. Dinalva
Garcia Lemos de Moraes Mourão Prefeita Municipal de Coxim-MS*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/11/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO